



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2016

Processo Licitatório 240
Nº _____

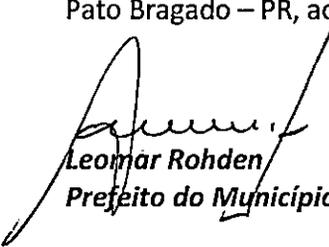
Tipo: Menor Preço Global

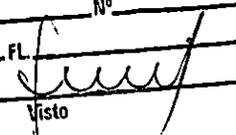
Objeto: Locação de materiais e Equipamentos e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016.

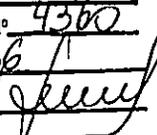
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 06 de dezembro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

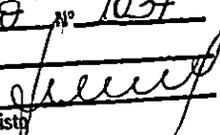
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
VCE Nº _____
de 21/11/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4360
de 21/11/16 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1037
de 21/11/16 FL. _____
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura

DEPARTAMENTO: Educação e Cultura

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita realização de processo licitatório contratação de empresa especializada para prestação de serviço: sonorização e iluminação com filmagem para o X Natal em Canto, espetáculo que será realizado no dia 17/12/2016 em frente ao Paço Municipal, e caso chova, no dia seguinte. a descrição dos produtos e valores seguem anexo.

OBJETO: prestação de serviço: sonorização, iluminação e filmagem.

Valor médio aproximado: R\$ 25.469,66

Solicitado Por Cristiane Bonatto

Data: 18 de novembro de 2016.

Assinatura: _____

Carimbo: _____


Cristiane Scheuermann Bonatto
CPF 915.049.969-68
Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Órgão:

Dotação:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Autorização do Secretário

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

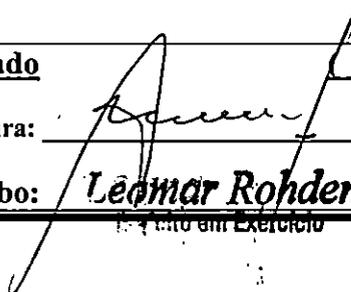
GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 18/11/16

Assinatura: _____

Carimbo: 
Leomar Rohden
Em Exercício

Secretaria de Educação e Cultura – Pato Bragado – Pr

Soma dos 3 orçamentos valor total: R\$

Prestação de serviço: Sonorização, iluminação,

X Natal em Canto data: 17/12/2016

Item	qtde	Descrição	valor
1	global	<p>Estrutura de som: Mesa som 32 canais digitais PA FLY- LINE ARRAY c/08 caixas para som stereo SUB – graves c/ 08 caixas Estrutura p30 p/ fixação do sistema Amplificadores e cabeamentos p/ funcionamento de sistema 02 microfones sem fio 02 microfones de orelha(head set) MAIN POWER 150 amperes trifásico Processador de som(DBX 260) Multi cabo de no mínimo 70 mts 01 técnico de som</p>	5.633,33
2	global	<p>Estrutura de iluminação 04 unid. Moving HEAD BEAN 200 08 moving HEAD 575 20 unid. Canhão de LED 3w,RGBWA para iluminação das janelas 12 canhões de led 12 unid. PAR FOCO 5 02 canhão seguidor 01 mesa de iluminação avolite 02 unid. Buble (bola de sabão) 02 unid. Máquina de fumaça 02 unid de stobo 1200w 01 sky paperr com papel picado 02 máquinas de neve 02 painel de led ph 10mm medindo 05x02 com estrutura p/ fixação e vídeo processadora p/ transmissão ao vivo 01 técnico p/ iluminação</p>	10.933,33
3	Global	<p>Locação de telão e Filmagem</p> <p>Cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisuais para exibição na apresentação do espetáculo incluindo no mínimo os seguintes itens: Produção de dois videoclipes musicais com integrantes dos corais: infantil, juvenil e adulto a serem exibidas durante o X Espetáculo Natal em Canto. Os clipes serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir;</p>	8.903,00

		<p>Produção de videoclipe com mensagens natalinas gravadas com autoridades do município de Pato Bragado, em locais a serem definidos;</p> <p>Produção, edição e finalização dos videoclipes para veiculação no evento</p> <p>Gravação integral do espetáculo com três câmeras HD e mesa de corte e alta definição (videoswitcher) e exibição das imagens ao vivo das câmeras e dos videoclipes nos telão de LED;</p> <p>Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10(dez) dias, após o vencimento.</p>	
--	--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Prestação de serviço: sonorização, iluminação e filmagem para o x espetáculo Natal em Canto.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado que tem como objetivo principal manter as tradições culturais e proporcionar espaço às manifestações culturais desenvolvidas por esta secretaria, através do departamento de cultura, solicita a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço para o X Espetáculo Natal em Canto no dia 17/12/2016 e caso chova no dia seguinte.

(03) Especificações técnicas

Aquisição de Materiais de boa qualidade, conforme planilha anexa.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A estrutura (som e iluminação) será montada e organizada para o X Espetáculo no dia 17/12 no espaço externo do Paço Municipal e caso chova ocorrerá no dia seguinte.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

O acompanhamento será conferidos pela Secretária de Educação e Cultura Cristiane Bonatto e pela Diretora Solange Weiler . (45) 3282-1986, educacao@patobragado.pr.gov.br.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

(10) Qualificação técnica

Engenheiro eletricista, com ART.

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade. Apresentar Atestado de Visita pela Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1899	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1884
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.59.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2016 até 28/10/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	27.095,00
Liquidado até o Período. =	18.495,00
Pago até o Período..... =	18.495,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	8.600,00
Total a Pagar..... =	8.600,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1886	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1884
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.12.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2016 até 28/10/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	15.500,00
Liquidado até o Período. =	15.500,00
Pago até o Período..... =	15.500,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

[Handwritten signature and scribbles]



B7 SOM E LUZ LOCAÇÕES LTDA.

B7 SOM E LUZ LOCAÇÕES LTDA.



CNPJ 10.427.555/0001-78

E-mail: b7somaluz@hotmail.com

Rua José Limeira Filho, 46 - Jardim Santa Mônica - Fone: (44) 3244-1984/9918-4755 CEP 87140-000 -
Paçandu - PR

ORÇAMENTO DE SOM, LUZ GERADOR E FILMAGEM PARA A PREFEITURA DE PATO

BRAGADO:

Estrutura de som:

- Mesa de som 32 canais digitais.
- PA FLY – LINE ARRAY C/ 08 Caixas para som stereo.
- SUB – graves C/ 08 caixas
- Estrutura p30 p/ fixação do sistema
- Amplificadores e cabecamentos p/ funcionamento de sistema
- 02 microfones sem fio.
- 02 microfones de orelha (head set)
- MAIN POWER 150 amperes trifásico
- Processador de som (DBX 260)
- Multi cabo de no mínimo 70mts
- 01 técnico de som

VALOR.....R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais).

Estrutura de iluminação:

- 04 -und moving HEAD BEAN 200
- 08 -unid moving HEAD 575
- 20-unid canhão de LED 3w, RGBWA para iluminação das janelas.
- 12 -canhões de LED.
- 12 unid PAR FOCO 5
- 02-unid Canhão seguidor
- 01 -mesa de iluminação avolite
- 02 -unid Buble (bola de sabão)
- 02- unid Maquinas de fumaça
- 02 -unid de strobo 1200w
- 01- Sky Paper com papel picado.
- 02- Maquinas de neve

02-Painel de Led ph 10mm medindo 05x02 com estrutura para fixação e vídeo processadora para transmissão ao vivo,
01- técnico de iluminação

VALOR.....R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais).

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:

10- Pinos de Elipsoidal 25/50
01- mesa de iluminação Avolites.
06- Moving Beam 200 .
12-Canhões Par 64 foco 5.
08-Par Led de 3watts.
01-Máquina de Fumaça Dmx.
02-Máquina de Neve Dmx.
02- Máquinas de bolhas de sabão Dmx.

VALOR.....R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

FILMAGEM E TELÕES:

Locação de telão e Filmagem

cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisual para exibição na apresentação do espetáculo, incluindo no mínimo os seguintes itens:

Produção de dois videocliques musicais com os integrantes dos Corais infantil, juvenil e adulto a serem exibidos durante o X Espetáculo Natal em Canto. Os cliques serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir;

Produção de videoclipe com mensagens natalinas gravadas com autoridades do Município de Pato Bragado, em locais a serem definidos;

Produção, edição e finalização dos videocliques para veiculação no evento X Natal em Canto;

Gravação integral do espetáculo no dia 17/12/2016, com três câmaras HD e mesa de corte de alta definição (videowitcher) e exibição das imagens ao vivo das câmaras e dos videocliques nos telões de LED;

Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o evento.

VALOR.....R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais)

Equipe

os Cor

Canto

efinir

GERADOR DE ENERGIA

01-Grupo gerador 260kva automático, cabinado e silencioso

VALOR.....R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais)

MARINGÁ 25 de outubro de 16.

**B7SOM E LUZ LOCAÇÕES LTDA
EDSON FERREIRA DE SOUZA**



10.427.555/0001-78
B7 SOM E LUZ LOCAÇÕES LTDA ME
Rua José Limeira Filho, 46
Jd. Santa Mônica - CEP 87140-000
Palçandu - PR

M.M.RECHI - EVENTOS - ME

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME O PEDIDO.

EVENTO: NATAL EM CANTO EM PATO BRAGADO

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2016.

SONORIZAÇÃO:

- *Mesa de som 32 canais digitais.
 - *PA FLY – LINE ARRAY C/ 08 Caixas para som stereo.
 - *SUB – graves C/ 08 caixas
 - *Estrutura p30 p/ fixação do sistema
 - *Amplificadores e cabeamentos p/ funcionamento de sistema
 - *02 microfones sem fio.
 - *02 microfones de orelha (head set)
 - *MAIN POWER 150 amperes trifasico
 - *Processador de som (DBX 260)
 - *Multi cabo de no minimo 70mts
 - *01 técnico de som
- VALOR.....R\$5.900,00(cinco mil e novecentos reais)**

ILUMINAÇÃO:

- *04 und moving HEAD BEAN 200
- *08 unid moving HEAD 575
- *20 und canhão de LED 3w, RGBWA para iluminação das janelas.
- *12 canhões de LED.
- *12 unid PAR FOCO 5
- *02unid Canhão seguidor
- *1 mesa de iluminação avolite
- *02 und Buble (bola de sabão)
- *02 und Maquinas de fumaça
- *02 und de strobo 1200w
- *01 Sky Paper com papel picado.
- *02 Maquinas de neve
- *02-Painel de led ph 10mm medindo 05x02 com estrutura para fixação e vídeo processadora para transmissão ao vivo
- * 1 técnico de iluminação

VALOR.....R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)

ILUMINAÇÃO DIA 04/12/16:

- *10 Pinos de Elipsoidal 25/50
- *01 mesa de iluminação Avolites.
- *06- Moving Beam 200 .

M.M.RECHI - EVENTOS - ME

- *12-Canhões Par 64 foco 5.
- *08-Par Led de 3watts.
- *01-Máquina de Fumaça Dmx.
- *02-Máquina de Neve Dmx.
- *02- Máquinas de bolhas de sabão Dmx.

VALOR.....R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

GERADOR DE ENERGIA:

01-Grupo gerador 260kva automático ,cabinado e silencioso

VALOR.....R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

FILMAGEM E EDIÇÃO:

cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisual para exibição na apresentação do espetáculo, incluindo no mínimo os seguintes itens:

Produção de dois videoclipes musicais com os integrantes dos Corais infantil, juvenil e adulto a serem exibidos durante o X Espetáculo Natal em Canto. Os clipes serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir;

Produção de videoclipe com mensagens natalinas gravadas com autoridades do Município de Pato Bragado, em locais a serem definidos;

Produção, edição e finalização dos videoclipes para veiculação no evento X Natal em Canto;

Gravação integral do espetáculo no dia 17/12/2016, com três câmaras HD e mesa de corte de alta definição (videoswitcher) e exibição das imagens ao vivo das câmaras e dos videoclipes nos telões de LED;

Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o evento.

VALOR.....R\$ 8.900,00(oito mil e novecentos reais)

19.882.228/0001-80

M. M. RECHI - EVENTOS - ME

Rua Colombo, 1635 - Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Marcia M. Rechi

M.M RECHI EVENTOS

MÁRCIA M. RECHI

M.C. RONDON-PR-24 DE OUTUBRO 2016.



CNPJ: 060115870001-10 - Rua Florianópolis, 1155 Jardim Alegre – Mal. Cândido Rondon
Som, luzes, palco e studio de gravação.

À Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Tem o presente a finalidade de apresentar a Vossa Senhoria Orçamento de Sonorização, Iluminação, Gerador e Filmagem para o Natal em Canto para ser utilizada conforme a necessidade da mesma conforme segue:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Estrutura de som: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mesa de som 32 canais digitais. ✓ PA FLY – LINE ARRAY C/ 08 Caixas para som stereo. ✓ SUB – graves C/ 08 caixas ✓ Estrutura p30 p/ fixação do sistema ✓ Amplificadores e cabearmentos p/ funcionamento de sistema ✓ 02 microfones sem fio. ✓ 02 microfones de orelha (head set) ✓ MAIN POWER 150 amperes trifasico ✓ Processador de som (DBX 260) ✓ Multi cabo de no mínimo 70mts ✓ 01 técnico de som 	01	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.500,00
Estrutura de iluminação: <ul style="list-style-type: none"> ✓ 04 und moving HEAD BEAN 200 ✓ 08 unid moving HEAD 575 ✓ 20 und canhão de LED 3w, RGBWA para iluminação das janelas. ✓ 12 canhões de LED. ✓ 12 unid PAR FOCO 5 ✓ 02 unid Canhão seguidor ✓ 1 mesa de iluminação avolite ✓ 02 und Buble (bola de sabão) 	01	R\$ 9.800,00

<ul style="list-style-type: none"> ✓ 02 und Maquinas de fumaça ✓ 02 und de strobo 1200w ✓ 01 Sky Paper com papel picado. ✓ 02 Maquinas de neve ✓ 02-Painel de led ph 10mm medindo 05x02 com estrutura para fixação e vídeo processadora para transmissão ao vivo <p>1 técnico de iluminação</p>		
VALOR TOTAL		R\$ 9.800,00
GERADOR DE ENERGIA <ul style="list-style-type: none"> ✓ Grupo gerador 260kva automático, cabinado e silencioso 	01	R\$2.500,00
VALOR TOTAL		R\$2.500,00
Locação de telão e Filmagem cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisuais para exibição na apresentação do espetáculo, incluindo no mínimo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Produção de dois videoclipes musicais com os integrantes dos Corais infantil, juvenil e adulto a serem exibidos durante o X Espetáculo Natal em Canto. Os clipes serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir; ➤ Produção de videoclipe com mensagens natalinas gravadas com autoridades do Município de Pato Bragado, em locais a serem definidos; ➤ Produção, edição e finalização dos videoclipes para veiculação no evento X Natal em Canto; ➤ Gravação integral do espetáculo no dia 17/12/2016, com três câmaras HD e mesa de corte de alta definição (video switcher) e exibição das imagens ao vivo das câmaras e dos videoclipes nos telões de LED; Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o evento. 	01	R\$7.000,00
VALOR TOTAL		R\$7.000,00
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> ✓ 10- Pinos de Elipsoidal 25/50 ✓ 01- mesa de iluminação Avolites ✓ 06- Moving Beam 200 ✓ 08- Par Led de 3watts. ✓ 01- Máquina de Fumaça Dmx. ✓ 02- Máquina de Neve Dmx. ✓ 02- Máquinas de bolhas de sabão Dmx. 	01	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.300,00

Orçamento válido por 30 dias.

O Orçamento inclui Transporte, Montagem e Operação dos equipamentos locados. Sendo o que nos apresenta para o momento, agradeço a atenção dispensada.

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

Rua Florianópolis, 1155 - Fundos
Jardim Alegre I - CEP 85960-000.
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Maikon Rodrigues

MAIKON RODRIGUES-ME

MARECHAL CÂNDIDO RONDON 24 DE OUTUBRO DE 2016.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da locação de materiais e equipamentos e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das festividades do Município

3.3.90.39.12 – 1886 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505

3.3.90.39.59 – 1899 – Serviços de Video, Audio e Foto - Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1886	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1884
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.12.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2016 até 17/11/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	15.500,00
Liquidado até o Período. =	15.500,00
Pago até o Período..... =	15.500,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Processo Licitatório
Nº 239

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1899	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1884
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.59.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2016 até 17/11/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	27.095,00
Liquidado até o Período. =	18.495,00
Pago até o Período..... =	18.495,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	8.600,00
Total a Pagar..... =	8.600,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 157/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a locação de materiais e contratação de mão de obra especializada, para viabilizar a apresentação do espetáculo Natal em Canto 2016, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

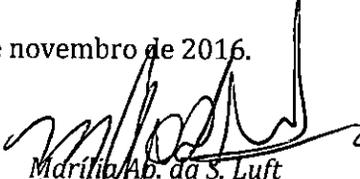
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que a Secretária solicitante se valeu de três orçamentos, não optando nem pelo maior, nem pelo menor deles e atestou que teto escolhido encontra-se dentro do praticado no mercado. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vinculam ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2016.


Marilene Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária

Em vista da solicitação desta Secretaria para da locação de materiais e equipamentos e contratação de mão de obra para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016, conforme relacionado no anexo II, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 157/2016

COORDENAÇÃO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 06/12/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 157/2016, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 06/12/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é da locação de materiais e equipamentos e contratação de mão de obra que serão utilizados para apresentação do espetáculo Cultural denominado Natal em Canto/2016, conforme relacionado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

a) pessoa física;

b) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

f) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer uma das etapas desta licitação.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.6 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **06 de dezembro de 2016**, às **14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 157/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 157/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços poderá ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital e seus Anexos;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, do valor global de cada item e do valor global da proposta apresentada;

6.6.1 **Anexo à proposta de preços, deve estar uma Declaração assinada por representante do Governo Municipal (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), de que a Licitante vistoriou e conheceu o local onde serão instalados os materiais e conseqüente onde deverá ser realizada a apresentação do espetáculo – Natal em Canto. Se a proposta de preços vier desacompanhada desta Declaração, fica automaticamente desclassificada.**

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Conter o prazo de entrega do objeto;

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

6.12 A Proponente deverá cotar preço para todos os itens do objeto desta Licitação, sob pena de desclassificação da proposta.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste a contar da data da assinatura do contrato.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global inicialmente apresentado, seja igual ou inferior à R\$ 25.469,66 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 90 (noventa), contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2 Uma vez solicitado o objeto desta Licitação, estes deverão ser providenciados pela Licitante vencedora junto à Secretaria de Educação e Cultura, num prazo máximo de 05 (cinco) dias;

9.3 O dia programado para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016, é dia 17 de dezembro de 2016, com início previsto para às 21h00min, em frente à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, localizado na Avenida Willy Barth, 2885.

9.4 A instalação dos equipamentos locados deverão estar instalados, testados e devidamente funcionando, até às 18h00min do dia 17 de dezembro de 2016, em frente ao Paço Municipal, local da apresentação.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto desta Licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das festividades do Município

3.3.90.39.12 – 1886 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505

3.3.90.39.59 – 1899 – Serviços de Video, Audio e Foto - Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Financeiro do ano de 2015, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.
- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, além da Carta de Credenciamento, deverá apresentar via original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar juntamente com a carta de credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.1.4 A ausência da documentação referida nos subitens 14.1.2 e 14.1.3, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação do licitante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o valor apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto deste Edital deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.


Leomar Rohden
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Termo de referência ao objeto da Licitação – Pregão Presencial 157/2016

Do Objeto: Locação de materiais e equipamentos, bem como contratação de mão de obra para desenvolvimento do Projeto IX Espetáculo Natal em Canto, à realizar-se a partir das 21h00min do dia 17 de dezembro de 2016, em frente ao paço Municipal.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR GLOBAL
1.	Global	<u>Locação de Estrutura de som, com no mínimo:</u> <ul style="list-style-type: none">✓ Mesa de som 32 canais digitais.✓ PA FLY – LINE ARRAY C/ 08 Caixas para som stereo.✓ SUB – graves C/ 08 caixas✓ Estrutura p30 p/ fixação do sistema✓ Amplificadores e cabeamentos p/ funcionamento de sistema✓ 02 microfones sem fio.✓ 02 microfones de orelha (head set)✓ MAIN POWER 150 amperes trifasico✓ Processador de som (DBX 260)✓ Multi cabo de no mínimo 70mts✓ 01 técnico de som	R\$ 5.633,33
2.	Global	<u>Locação de Estrutura de iluminação, com no mínimo:</u> <ul style="list-style-type: none">✓ 04 und moving HEAD BEAN 200✓ 08 und moving HEAD 575✓ 20 und canhão de LED 3w, RGBWA para iluminação das janelas.✓ 12 canhões de LED.✓ 12 und PAR FOCO 5✓ 02 und Canhão seguidor✓ 01 mesa de iluminação avolite✓ 02 und Buble (bola de sabão)✓ 02 und Maquinas de fumaça✓ 02 und de strobo 1200w✓ 01 Sky Paper com papel picado.✓ 02 Maquinas de neve✓ 02-Painel de led ph 10mm medindo 05x02 com estrutura para fixação e vídeo processadora para transmissão ao vivo✓ 1 técnico de iluminação	R\$ 10.933,33
3.	Global	<u>Locação de telão e Filmagem do evento:</u> <p>Cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisuais para exibição na apresentação do espetáculo, incluindo no mínimo os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Produção de três videoclipes musicais com os integrantes dos Corais: infantil, juvenil e adulto a serem exibidos durante o X Espetáculo Natal em Canto. Os clipes serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir;	R\$ 8.903,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none">✓ Produção de videoclipe com mensagens natalinas gravadas com autoridades do Município de Pato Bragado, em locais a serem definidos;✓ Produção, edição e finalização dos videoclipes para veiculação no evento X - Natal em Canto;✓ Gravação integral do espetáculo no dia 17/12/2016, com três câmaras HD e mesa de corte de alta definição (videowitcher) e exibição das imagens ao vivo das câmaras e dos videoclipes nos telões de LED;✓ Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o evento.	
--	--	---	--

- a) Todas as despesas de pessoal, alimentação, equipamentos necessários para prestação dos serviços, deslocamento do estúdio (sede da empresa vencedora), até o Município de Pato Bragado, para os serviços citados, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- b) Todos os serviços deverão ser realizados por técnicos / profissionais habilitados, juntamente com equipe técnica, e com equipamentos de alta precisão, para que resulte em apresentações de ótima qualidade para o evento.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2016.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2016.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016, sendo:

ITEM N.º	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: _____

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

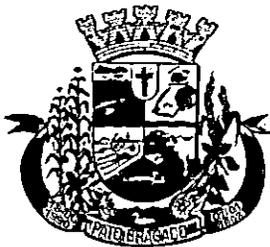
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO Nº
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor LEOMAR ROHDEN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na, CEP neste ato representada por seu Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de material e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016, conforme relacionado a seguir.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 157/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Educação e Cultura.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 05 (cinco) dias, após a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das festividades do Município

3.3.90.39.12 – 1886 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Fonte 505

3.3.90.39.59 – 1899 – Serviços de Vídeo, Audio e Foto - Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2016.



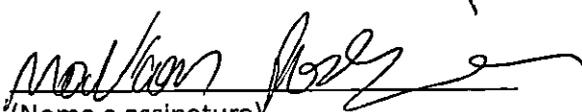
Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 157/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MAIKON RODRIGUES -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.011.587/0001-10, com sede na rua FLORIANÓPOLIS Nº1155, neste ato representada pelo(s) PROPRIETÁRIO, Sr. MAIKON RODRIGUES RG 4.334.732 CPF/MF 006.132.699-26 residente na rua FLORIANÓPLIS nº1155, Bairro JARDIM ALEGRE, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado PARANÁ.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON , 05 de DEZEMBRO de 2016.


(Nome e assinatura)

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

Rua Florianópolis, 1155 - Fundos
Jardim Alegre I - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

(45) 3254-1617 - 9982-3880 - 9949-0700
Rua Florianópolis 1155 - Marechal Cândido Rondon



Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 157/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MAIKON RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.011.587/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MAIKON RODRIGUES, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.334.733, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 006.132.699-26, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon , 05 de Dezembro de 2016.

MAIKON RODRIGUES

RG: 4.334.733

CPF:006.132.699-26

Função: Proprietário.

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

Rua Florianópolis, 1155 - Fundos

Jardim Alegre I - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

(45) 3254-1617 - 9982-3880 - 9949-0700

Rua Florianópolis 1155 - Marechal Cândido Rondon



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAIKON RODRIGUES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0561129-1	CNPJ 06.011.587/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 25/11/2003	Data de Início de Atividade 01/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANOPOLIS, 1155 - FUNDOS, JD. ALEGRE I, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 05/02/2009 Número: 20090523989 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MAIKON RODRIGUES Identidade: 4334733,SSP/PR		CPF: 006.132.699-26	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de outubro de 2016

16/692279-0



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 157/2016

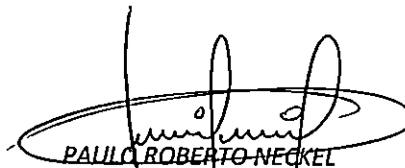
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa *PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME*, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *PAULO ROBERTO NECKEL*, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.519/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.



PAULO ROBERTO NECKEL

RG 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 157/2016

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, PAULO ROBERTO NECKEL, Carteira de Identidade 4.616.694-9-SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor JUCIER SAVARIS, Carteira de Identidade 1.305.574-SSP-SC, CPF 976.020.359-68, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos, formular lances e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

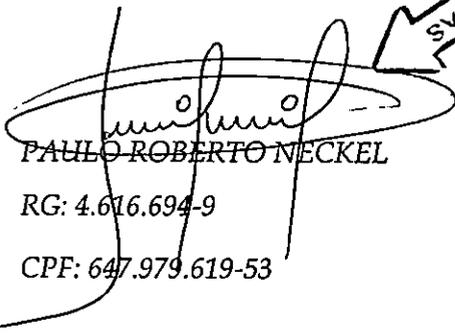
Santa Tereza do Oeste-Pr, 05 de dezembro de 2016.

Atenciosamente

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53



Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.809/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Fariak - Tabelã e Oficial
Rua: Major Hipólito, 630 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (43) 3231-1270 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº vnsjß.gtkkM.pkaka, Controle:
WFbgF.VJvS! Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de PAULO
ROBERTO NECKEL, nº 0024* 545470*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste
- Paraná PR, 05 de dezembro de 2016 - 14:28:24h.

Em Teste

de Verdade


Suelem Rodrigues Costa
Escrivente

SERVIÇO DISTRIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ: 85825-000
Suelem Rodrigues Costa
Escrivente Juramentada - CPF: 070.522.659-24

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 157/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 122/1906)

Pelo presente instrumento, a empresa *PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME*, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *PAULO ROBERTO NECKEL*, portador do documento de Identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 1 de 4

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1968, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BÚFÊ; 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS; CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BÚFÊ; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS; CONGRESSOS; EXPOSIÇÕES E FESTAS; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 7420-0/01 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8512-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LIBERTAD SOGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

**CONSOLIDAÇÃO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1**

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em , Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 5813-1/00 - Edição de revistas, 9001-9/01 - Produção teatral, 9001-9/02 - Produção musical, 7420-0/01 - Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8512-3/01 - Edição de jornais diários, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificados anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.

PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

LIBERTAU BOGUS

SECRETÁRIA GERAL

CURITIBA, 19/05/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

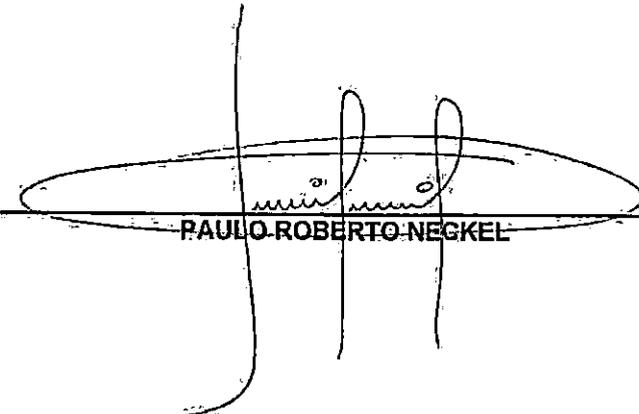
Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

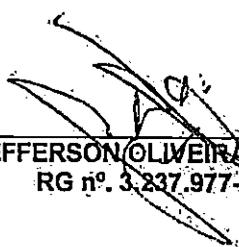
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 05 de Maio de 2016.


PAULO ROBERTO NEGKEL

Testemunhas:


JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº. 3.237.977-0/6SP/PR


PEDRO JOSE DOS SANTOS NETO
RG nº. 10.098.919-0/SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439576. NIRE: 41600375131.
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

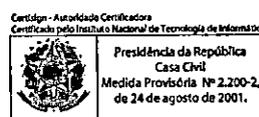
Nome Empresarial PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0037513-1	CNPJ 22.642.992/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 10/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSÉ ZANCHIN, SN-LOTE 03, NÚCLEO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDICAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53	Administrador Sim	Início do Mandato 15/06/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20162894198	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 25 de novembro de 2016

16714737-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e Informe o número 167147374 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 25/11/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ANA MÁRCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

A
Prefeitura do Município de PATO BAGRADO – PR.
Pregão Presencial n.º 157/2016.

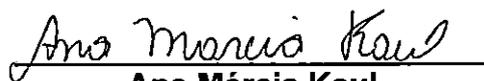
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Ana Márcia Kaul – ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.778.021/00001-35, por intermédio de sua representante legal, a Sr.(a) **Ana Márcia Kaul**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 720, Bairro Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.179.057-6/SSP-PR e do CPF nº 022.044.709-88, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de dezembro 2016.


Ana Márcia Kaul
RG n.º 7.179.057-6/SESP-PR
CPF nº 022.044.709-88
Empresária

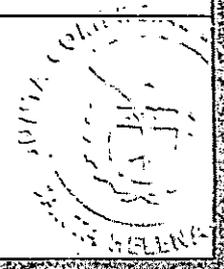
17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

L Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR **J**

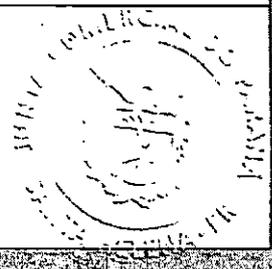
VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena - PR.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Orgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 022.044.709-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOIÁS				NÚMERO 720
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85892000	
MUNICÍPIO SANTA HELENA				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO				NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHA BURICÁ	CEP 85892000	
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc_globo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 7739003 7312200 7420001 8230001 5620102 9001901 9001902 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; REALIZAÇÃO DE BAILES, FESTAS E JANTARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AÉREAS, SUBMARINAS E SIMILARES.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) X Ana Marcia Kaul - me				
DATA DA ASSINATURA 19/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Ana Marcia Kaul		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 08 NOV 2014 <i>Edina</i> Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena		AUTENTICAÇÃO  		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Órgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 022.044.709-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOIÁS			NÚMERO 720	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO			NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHA BURICÁ		CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc_globo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001903 7420004 7739099 5813100 5812300 5920100 8599604 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>				
DATA DA ASSINATURA 19/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
06 NOV 2014 <i>Edina</i> Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena		 		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Órgão Emissor SESP	UF PR CPF (número) 022.044.709-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOIÁS			NÚMERO 720
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHA BURICÁ	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc_globo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9329801 9329899 7721700 7420002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 06 NOV 2014 <i>Edina Berte Trento</i> Relatora Ag. Regional de Santa Helena		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/11/2014 SOB NÚMERO 20146590147 Protocolo: 14.6590147 DE 06/11/2014 Empresa: 4110739989-3 ANA MARCIA KAUL - ME JUNTA SEBASTIÃO MOTA SECRETARIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Ana Marcia Kaul					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Orgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 022.044.709-88	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Golas				NÚMERO 720	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85892000	
MUNICÍPIO SANTA HELENA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Golas				NÚMERO 720	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85892000	
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escglobo13@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 7739003 7312200 7420001 8230001 5620102 9001901 9001902 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Agenciamento de espaços para publicidade; Atividades de produção de fotografia; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Edição de revistas; Edição de jornais; Atividades de gravação de som e de edição de música; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de limpeza em geral;				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>					
DATA DA ASSINATURA 16/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<p>23 MAIO 2014</p> <p><i>Edina</i></p> <p>Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena</p>					



Handwritten mark or signature.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Ana Marcia Kaul					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL			(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979		IDENTIDADE (número) 71790576		Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.044.709-88					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Goiás				NÚMERO 720	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85892000	
MUNICÍPIO SANTA HELENA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Goiás				NÚMERO 720	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85892000	
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escglobo13@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal 9001906					
Atividades secundárias 9001903 7420004 7739099 5813100 5812300 5920100 8599604					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>					
DATA DA ASSINATURA 16/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul.</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
25 MAIO 2014 <i>Edna</i> Edna Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2014 SOB NÚMERO: 20143149490 Protocolo: 14/314949-0 DE 22/05/2014 Empresa: 4110739989-3 ANA-MARCIA KAUL - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL			(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979		IDENTIDADE (número) 71790576		Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.044.709-88		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GOIAS					NÚMERO 720
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6577
MUNICÍPIO SANTA HELENA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GOIAS					NÚMERO 720
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6577
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS. XXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USC DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul</i>					
DATA DA ASSINATURA 15/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Liziane Brizot RG 5.325.7542/PR Agência Regional de Santa Helena Relatora 19/MAR/2013		AUTENTICAÇÃO		 JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/03/2013 SOB NÚMERO: 41107399893 Protocolo: 13/113204-0 DE 15/03/2013 ANA MARCIA KAUL SEBASTIAO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, ANA MARCIA KAUL estabelecido na RUA GOIAS nº 720, SALA 01, CENTRO, CEP: 85.892-000, SANTA HELENA, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SANTA HELENA, 15 de Março de 2013

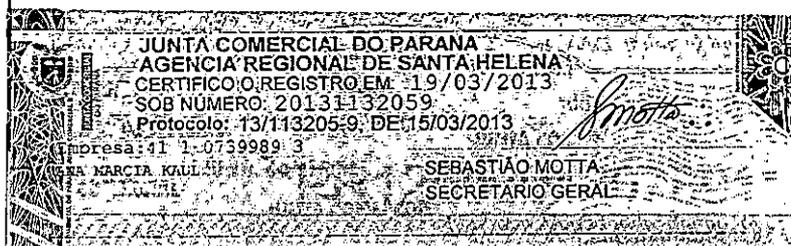
Assinatura : Ana Marcia Kaul

Nome do Empresário : ANA MARCIA KAUL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19, MAR. 2013

Etiqueta de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

ANA MARCIA KAUL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.778.021/0001-35, estabelecida na localidade de Colônia Dr. Affonso, s/nº, Linha Buricá, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 03 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Sergio Alves Dreher
SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANA MARCIA KAUL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739989-3	CNPJ 17.778.021/0001-35	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/03/2013	Data de Início de Atividade 19/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO, SN, LINHA BURICÁ, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; REALIZAÇÃO DE BAILES, FESTAS E JANTARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AÉREAS, SUBMARINAS E SIMILARES.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/11/2014 Número: 20146590147		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANA MARCIA KAUL Identidade: 71790576,SESP/PR CPF: 022.044.709-88 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

SANTA HELENA - PR, 03 de novembro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Duarte
RG: 1.803.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Paraná

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

DENISE ROSA
ESCREVENTE JURAMENTADA

BRUNA MICHELE WEIRICH LUNKES
ESCREVENTE JURAMENTADA

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 49 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **ANA MÁRCIA KAUL- ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Goiás nº 720, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.021/0001-35. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 03 de Novembro de 2016.

Bruna Michele Weirich Lunkes
Escrevente Juramentada



178101.011/0001-55

Cartório do Tabelionato e
Protesto de Títulos

Av. Paraná, esq. c/ Av. Curitiba, 1481
85892-000 - Santa Helena - PR



Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social :**MAIKON RODRIGUES-ME, CNPJ 06.011.587/0001-10** Incrição Estadual
Nº 90364105-3 RG: 4.334.733 CPF:006.132.699-26 Endereço : Rua Florianopolis
Nº1155 Fones: (45)3254-1617 (45)9982.3880, email mrsomeluzes@gmail.com.

Marechal Cândido Rondon, 05 de dezembro de 2016.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 157/2016

Prezados Senhores:

Do Objeto: Locação de materiais e equipamentos, bem como contratação de mão de obra para desenvolvimento do Projeto IX Espetáculo Natal em Canto, à realizar-se a partir das 21h00min do dia 17 de dezembro de 2016, em frente ao paço Municipal. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016, sendo:

Item N°	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Uni.	Valor total
01	Global	<u>Locação de Estrutura de som, com no mínimo:</u> *Mesa de som 32 canais digitais. *PA FLY – LINE ARRAY C/ 08 Caixas para som stereo. * SUB – graves C/ 08 caixas * Estrutura p30 p/ fixação do sistema * Amplificadores e cabeamentos p/ funcionamento de sistema * 02 microfones sem fio. * 02 microfones de orelha (head set) * MAIN POWER 150 amperes trifasico * Processador de som (DBX 260) * Multi cabo de no mínimo 70mts * 01 técnico de som	R\$	R\$5.633,00
02	Global	<u>Locação de Estrutura de iluminação, com no mínimo:</u> *04 und moving HEAD BEAN 200 * 08 und moving HEAD 575 * 20 und canhão de LED 3w, RGBWA para iluminação das janelas. * 12 canhões de LED. * 12 und PAR FOCO 5 * 02 und Canhão seguidor * 01 mesa de iluminação avolite	R\$	R\$10.933,00

(45) 3254-1617 - 9982-3880 - 9949-0700
Rua Florianópolis 1155 - Marechal Cândido Rondon



Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador

		<p>02 und Bubleê (bola de sabão)</p> <p>02 und Maquinas de fumaça</p> <p>* 02 und de strobo 1200w</p> <p>* 01 Sky Paper com papel picado.</p> <p>* 02 Maquinas de neve</p> <p>* 02-Painel de led ph 10mm medindo 05x02 com estrutura para fixação e vídeo processadora para transmissão ao vivo</p> <p>* 1 técnico de iluminação</p>		
03	Global	<p>Locação de telão e Filmagem do evento:</p> <p>Cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisuais para exibição na apresentação do espetáculo, incluindo no mínimo os seguintes itens: Produção de três videoclipes musicais com os integrantes dos Corais: infantil, juvenil e adulto a serem exibidos durante o X Espetáculo Natal em Canto. Os clipes serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir; Produção de videoclipe com mensagens natalinas gravadas com autoridades do Município de Pato Bragado, em locais a serem definidos;</p> <p>Produção, edição e finalização dos videoclipes para veiculação no evento X - Natal em Canto;</p> <p>Gravação integral do espetáculo no dia 17/12/2016, com três câmaras HD e mesa de corte de alta definição (videoswitcher) e exibição das imagens ao vivo das câmaras e dos videoclipes nos telões de LED;</p> <p>Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o evento.</p>	R\$	R\$8.903,00

Valor total da Proposta.....R\$25.469,00(vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais).



Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG:0859-1 CONTA :35770-7.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.



Representante Legal da Empresa:

MAIKON RODRIGUES

CNPJ:06.011.587/0001-10

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

Rua Florianópolis, 1155 - Fundos
Jardim Alegre I - CEP 85980-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



Marechal Cândido Rondon-PR 05 de dezembro de 2016.

(45) 3254-1617 - 9982-3880 - 9949-0700
Rua Florianópolis 1155 - Marechal Cândido Rondon



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAIKON RODRIGUES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1.0561129-1	CNPJ 06.011.567/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 25/11/2003	Data de Início de Atividade 01/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANOPOLIS, 1165 - FUNDOS, JD. ALEGRE I, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTÉ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 05/02/2009 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MAIKON RODRIGUES		CPF: 006.132.699-26	
Identidade: 4334733, SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de outubro de 2016

16/692279-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
PREGÃO PRESENCIAL 157/2016.

OBJETO: Prestação de Serviço Locação de materiais e equipamentos, bem como contratação de mão de obra para desenvolvimento do Projeto X Espetáculo Natal em Canto, à realizar-se a partir das 21h00min do dia 17 de dezembro de 2016, em frente ao paço Municipal.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2016, que a empresa MAIKON RODRIGUES ME, CNPJ sob nº 06011587/0001-10, estabelecida na Rua Florianópolis, N.º155, Bairro Jardim Alegre, Cidade, Marechal Candido Rondon -Pr CEP85960-000, Fone (45)32541617 representada pelo Senhor (a) Maikon Rodrigues, portador do CPF/MF nº 006.132.699-26, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 05 de dezembro de 2016.

Veraci Schneider
Agente de Administração
CPF: 975.882.539-91

ANA MÁRCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

À Comissão de Licitação
Pregão Presencial n.º 157/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à prestação de serviços de Locação de materiais e Equipamentos e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, conforme descrito no anexo I, deste edital:

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unitário
01	Global	Locação de Estrutura de som, com no mínimo: <ul style="list-style-type: none">✓ Mesa de som 32 canais digitais.✓ Mesa de som 32 canais digitais.✓ PA FLY – LINE ARRAY C/ 08 Caixas para som estéreo.✓ Subgraves C/ 08 caixas✓ Estrutura p30 p/ fixação do sistema✓ Amplificadores e cabeamentos p/ funcionamento de sistema✓ 02 microfones sem fio.✓ 02 microfones de orelha (head set)✓ MAIN POWER 150 amperes trifásico✓ Processador de som (DBX 260)✓ Multi cabo de no mínimo 70 mts✓ 01 técnico de som	R\$ 5.433,33
02	Global	Locação de Estrutura de iluminação, com no mínimo: <ul style="list-style-type: none">✓ 04 und moving HEAD BEAN 200✓ 08 unid moving HEAD 575✓ 20 und canhão de LED 3 w, RGBWA para iluminação das janelas.✓ 12 canhões de LED.✓ 12 unid PAR FOCO 05✓ 02 unid Canhão seguidor✓ 01 mesa de iluminação avolite✓ 02 und Buble (bola de sabão)✓ 02 und Maquinas de fumaça✓ 02 und de strobo 1200 w✓ 01 Sky Paper com papel picado.✓ 02 Maquinas de neve✓ 02-Painel de led ph 10 mm medindo 05x02	R\$ 10.733,33

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena – PR. Telefone (45) 3268-1337.

Ana Marcia Kaul

ANA MÁRCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

		com estrutura para fixação e vídeo processadora para transmissão ao vivo ✓ 01 técnico de iluminação	
03	Global	Locação de telão e Filmagem do evento: Cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisuais para exibição na apresentação do espetáculo, incluindo no mínimo os seguintes itens: ✓ Produção de três videoclipes musicais com os integrantes dos Corais: infantil, juvenil e adulto a serem exibidos durante o X Espetáculo Natal em Canto. Os cliques serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir; ✓ Produção de videoclipe com mensagens natalinas gravadas com autoridades do Município de Pato Bragado, em locais a serem definidos; ✓ Produção, edição e finalização dos videoclipes para veiculação no evento X - Natal em Canto; ✓ Gravação integral do espetáculo no dia 17/12/2016, com três câmaras HD e mesa de corte de alta definição (videoswitcher) e exibição das imagens ao vivo das câmaras e dos videoclipes nos telões de LED; ✓ Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o evento.	R\$ 8.853,00
Total			R\$25.019,66

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 25.019,66 (Vinte e cinco mil e dezenove reais com sessenta e seis centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: Agência: 4351-6 Conta: 16.383-0 – Sicoob Unicoob Meridional.

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena – PR. Telefone (45) 3268-1337.

Ana Márcia Kaul

ANA MÁRCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumido, desde já.

Atenciosamente,

Pato Bragado – PR, 06 de dezembro 2016.

Ana Márcia Kaul

Ana Márcia Kaul
RG n.º 7.179.057-6/SESP-PR
CPF n.º 022.044.709-88
Empresária

17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

**Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

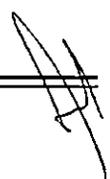
ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 157/2016.

OBJETO: Locação de materiais e Equipamentos e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2016, que a empresa ANA MARCIA KAUL ME, inscrita no CNPJ Sob N.º 17.778.021/0001-35, com sede na Cidade de Santa Helena - PR, neste ato representado pela senhora Ana Marcia Kaul, inscrita no CPF 022.044.709-88, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 29 de novembro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.642.992/0001-93

Rua José Zanchin, s/n, DIST. INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR

(45) 3231-1635

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 86825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 157/2016

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Locação de materiais e equipamentos, bem como contratação de mão de obra para desenvolvimento do Projeto IX Espetáculo Natal em Canto, à realizar-se a partir das 21h00min do dia 17 de dezembro de 2016, em frente ao paço Municipal, nas seguintes condições:

Lote	Descrição do Serviço	Valor R\$
01	<u>Locação de Estrutura de som, com no mínimo:</u> Mesa de som 32 canais digitais. PA FLY - LINE ARRAY C/ 08 Caixas para som stereo. SUB - graves C/ 08 caixas Estrutura p30 p/ fixação do sistema Amplificadores e cabeamentos p/ funcionamento de sistema 02 microfones sem fio. 02 microfones de orelha (head set) MAIN POWER 150 amperes trifasico Processador de som (DBX 260) Multi cabo de no mínimo 70mts 01 técnico de som	5.600,00

02	<p><u>Locação de Estrutura de iluminação, com no mínimo:</u></p> <p>04 und moving HEAD BEAN 200</p> <p>08 unid moving HEAD 575</p> <p>20 und canhão de LED 3w, RGBWA para iluminação das janelas.</p> <p>12 canhões de LED.</p> <p>12 unid PAR FOCO 5</p> <p>02 unid Canhão seguidor</p> <p>01 mesa de iluminação avolite</p> <p>02 und Buble (bola de sabão)</p> <p>02 und Maquinas de fumaça</p> <p>02 und de strobo 1200w</p> <p>01 Sky Paper com papel picado.</p> <p>02 Maquinas de neve</p> <p>02-Painel de led ph 10mm medindo 05x02 com estrutura para fixação e vídeo processadora para transmissão ao vivo</p> <p>1 técnico de iluminação</p>	10.900,00
03	<p><u>Locação de telão e Filmagem do evento:</u></p> <p>Cobertura completa com filmagem, edição, reprodução em vídeo e audiovisuais para exibição na apresentação do espetáculo, incluindo no mínimo os seguintes itens:</p> <p>Produção de três videoclipes musicais com os integrantes dos Corais: infantil, juvenil e adulto a serem exibidos durante o X Espetáculo Natal em Canto. Os clipes serão gravados por profissionais capacitados e com equipamentos de alta definição em local e data a definir; Produção de videoclipe com mensagens natalinas gravadas com autoridades do Município de Pato Bragado, em locais a serem definidos;</p> <p>Produção, edição e finalização dos videoclipes para veiculação no evento X - Natal em Canto;</p> <p>Gravação integral do espetáculo no dia 17/12/2016, com três câmaras HD e mesa de corte de alta definição (videoswitcher) e exibição das imagens ao vivo das câmaras e dos videoclipes nos telões de LED;</p>	8.900,00

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

	Finalização das imagens do espetáculo, com fornecimento de 10 cópias em DVD e 02 cópias em Blu-Ray. Estas cópias deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o evento.	
	Total Global	25.400,00

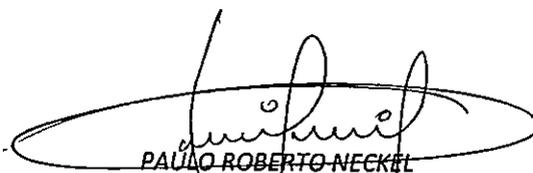
VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 157/2016.

OBJETO: Locação de materiais e Equipamentos e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2016, que a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Zanchin, s/n – Lote 03 – Núcleo Industrial, Cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, neste ato representado pela senhora Jucier Savaris, inscrito no CPF 976.020.359-68, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 25 de novembro de 2016.

Djoni Aleander Rohden
Secretário Municipal de Administração

Djoni Aleander Rohden
RG 7.226.945-4 CPF 049.021.759-16
Secretário de Administração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0561129-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MAIKON RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE: PAI LUIZ SADI RODRIGUES		MAE ERICA IAPP RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1980	IDENTIDADE (número) 4.334.733	ORGÃO EMISSOR SESP	UF SC
CPF (número) 006.132.699-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA FLORIANÓPOLIS			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALEGRE I	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAIKON RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua,av,etc.) R. FLORIANÓPOLIS			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALEGRE I	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da J.C)
MUNICIPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (vinte mil reais)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.56-3/00 Atividades Secundárias 32.20-5/00 82.30-0/01 90.01-9/06 59.20-1/00 47.54-7/03 47.51-2/00 90.01-9/05 90.01-9/01 90.01-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Produção teatral; Produção musical;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.011.587/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Maikon Rodrigues ME</i>			
DATA 23/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maikon Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
 Cristiane Maria Lemos Prestes
 RG 4.193.566-9 SSP-PR
 Agência Regional da Mal. Cândido Rondon - PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009
 SOB NÚMERO: 20090523989
 Protocolo: 09/052398-9, DE 04/02/2009
 Empresa: 411 0561129 1
 MAIKON RODRIGUES ME
 LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0561129-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MAIKON RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE: PAI LUIZ SADI RODRIGUES		MAE ERICA IAPP RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1980	IDENTIDADE (número) 4.334.733	ORGAO EMISSOR SESP	CPF (número) 006.132.699-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FLORIANÓPOLIS			NUMERO 1155
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALEGRE I	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAIKON RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R. FLORIANÓPOLIS			NUMERO 1155
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALEGRE I	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da JC)
MUNICIPIO MARECHAL CÂNDIDO RONDON	UF PR	Pais BRASIL	CORREIRO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - RS 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 77.39-2/02 Atividades Secundárias 77.29-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas Aluguel de Móveis e instrumentos musicais		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.011.587/0001-10	TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
Maikon Rodrigues - ME

DATA
23/01/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Maikon Rodrigues

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Christiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Christiane Maria Lemos Prestes RG/4.193.568-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO 	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB NÚMERO: 20090523989 Protocolo: 09/052398-9, DE 04/02/2009</p> <p>Empresa: 411.0561129-1 MAIKON RODRIGUES ME</p> <p>LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL</p>
--	------------------	---

ESTADO DE SANTA CATARINA 14/R
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maikon Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4.334.733

EXPEDIÇÃO

NOME MAIKON RODRIGUES

FILIAÇÃO Luiz Sadi Rodrigues
Erica Iapp Rodrigues

NACIONALIDADE
CAPANEMA-PR

DATA DE NASCIMENTO
05.04.1980

DOC. OFICIAIS: Cert. Nasc. nº: 2.805-L-114-T1s-267vº

Cart. Nair Greber-Capanema-PR

CPF
Luiz Antonio Piazzon
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

NTM: 27.361.6
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

006.132.699-26

Nome
MAIKON RODRIGUES

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

BRASIL
JAN/2009

CORREIOS
www.correios.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.011.587/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2003
NOME EMPRESARIAL MAIKON RODRIGUES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR SOM E LUZES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALEGRE I	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/06/2013 às 10:36:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06011587/0001-10
Razão Social: MAIKON RODRIGUES ME
Nome Fantasia: MR SOM E LUZES
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS 1155 FUNDOS / JARDIM ALEGRE I / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

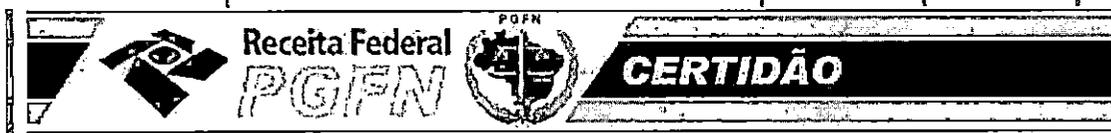
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2016 a 18/12/2016

Certificação Número: 2016111902273966420130

Informação obtida em 01/12/2016, às 16:14:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAIKON RODRIGUES - ME**
CNPJ: **06.011.587/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:27:51 do dia 28/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2017.

Código de controle da certidão: **DDA1.D55B.F32B.926B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015640110-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.011.587/0001-10**
Nome: **MAIKON RODRIGUES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Nº 4013 /2016

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 06.011.587/0001-10
Código: 2939770
Contribuinte: MAIKON RODRIGUES
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 1155 - FUNDOS
Bairro: LOT.JD.ALEGRE
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON
Estado: PR
CEP: 85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO PRÓPRIA.

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIKON RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.011.587/0001-10

Certidão n°: 74065693/2016

Expedição: 02/08/2016, às 15:18:39

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAIKON RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.011.587/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha SequineI de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefeni Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCÓRDATA, contra:

MAIKON RODRIGUES - ME - inscrita no CNPJ sob nº 06.011.587/0001-10, com sede na Rua. Willy Carlos Trentini, nº 390, Parque Industrial III, nesta Cidade e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 05 de dezembro de 2016 - 17:15 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha SequineI de Camargo
Oficial

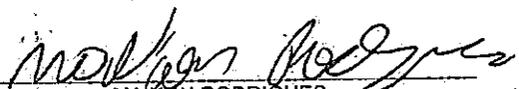
Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Conta: Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2015	Saldo em 2014
1	ATIVO		621.149,69	719.138,80
20	ATIVO CIRCULANTE	7	26.695,91	229.141,49
34 0	DISPONIVEL		25.156,35	227.380,93
49 0.00	CAIXA GERAL		3.719,02	212.305,48
72 0.00	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		21.124,94	11.932,89
157 0.00	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		311,39	3.122,56
285	CREDITOS		1.539,96	139,98
270 00	CLIENTES		1.400,00	0,00
335	CREDITOS A FUNCIONARIOS		111,00	111,00
410	IMPOSTOS A COMPENSAR		28,96	28,96
640	ESTOQUES		0,60	1.640,60
655	ESTOQUES DE MERCADORIAS	8	0,60	1.640,60
956 0	ATIVO NAO CIRCULANTE	9	594.453,78	459.997,31
994 0.0	ATIVO IMOBILIZADO	10	594.453,78	459.997,31
1003 0.0.00.	BENS E DIREITOS EM USO		618.031,74	526.913,74
1018 0.0.00.0000	VEICULOS		374.328,00	345.700,00
1022 0.0.00.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		64.947,00	4.947,00
1056 0.0.00.0000	FERRAMENTAS		534,00	534,00
1060 0.0.00.0000	TELEFONES		7.207,69	4.715,68
1107 0.0.00.0000	EQUIPAMENTO DE SOM		123.450,00	123.450,00
1111 0.0.00.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCES.ELETR.DE DADOS		2.540,00	2.540,00
1760 0.0.00.0000	EQUIPAMENTOS DE LUZ		14.819,00	14.819,80
48541 0.0.00.0000	EQUIPAMENTOS MUSICAIS		27.600,00	27.600,00
48542 0.0.00.0000	MOVEIS E UTENSILIOS		2.607,26	2.607,26
1128 0.0.00.	(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		-99.122,47	-66.916,43
1215 0.0.00	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		75.544,51	0,00
1234	COMPENSACAO ATIVA		0,00	30.000,00
1249	COMPENSACAO ATIVA		0,00	30.000,00
48462 00	BENS PARA DEMONSTRACAO		0,00	30.000,00

Conta, Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2015	Saldo em 2014
2	PASSIVO		-621.149,69	-719.138,80
1304	PASSIVO CIRCULANTE	11	-140.858,94	-137.154,28
1319	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		-74.285,44	-74.497,56
1323.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		-74.285,44	-74.497,56
1450	OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		-10.916,94	-4.287,55
1465.00	OBRIG.SOCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR		-10.916,94	-4.287,55
1643	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		-40.324,81	-28.067,93
1658.00	TRIBUTOS A RECOLHER		-40.324,81	-28.067,93
1770	OUTRAS OBRIGACOES		-15.421,75	-30.301,24
1874.00	CONSORCIO A PAGAR		-15.221,75	-30.111,24
48540.00	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL A PAGAR		-200,00	-190,00
2097.0	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-74.554,97	-143.083,57
5767.0.0	EMPRESTIMOS		-74.554,97	-130.450,16
5771.0.0.00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		-74.554,97	-130.450,16
48538.0.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	-12.633,41
48539.0.0.00	CONSORCIOS A PAGAR		0,00	-12.633,41
2100.0	PATRIMONIO LIQUIDO		-405.835,78	-408.900,95
2114.0.0	CAPITAL		-20.000,00	-20.000,00
2129.0.0.00	CAPITAL SOCIAL		-20.000,00	-20.000,00
2190.0.0	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-385.835,78	-388.900,95
2203.0.0.00	LUCROS ACUMULADOS		-385.835,78	-388.900,95
2330	COMPENSACAO PASSIVA		0,00	-30.000,00
2345	COMPENSACAO PASSIVA		0,00	-30.000,00
48464.00	BENS PARA DEMONSTRAÇÃO		0,00	-30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial - Mês 12/2015 encerrado em 31/12/2015, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 621.149,69 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2015


 MAIKON RODRIGUES
 EMPRESARIO - CPF: 006.132.699-26


 EDMAR PRASS
 Contador - CRC: PR-043519/O-2



Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 157/2016.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

MAIKON RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.011.587/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MAIKON RODRIGUES, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.334.733, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 006.132.699-26, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 05 de Dezembro de 2016.

MAIKON RODRIGUES

RG: 4.334.733

CPF:006.132.699-26

Função: Proprietário.

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

Rua Florianópolis, 1155 - Fundos
Jardim Alegre I - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 157/2016.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMISTRAÇÃO:

A empresa MAIKON RODRIGUES-ME CNPJ/MF Nº 06.011.587.0001/10, sediada na Rua Florianópolis Nº 1155, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marechal Cândido Rondon , 05 de Dezembro de 2016.

MAIKON RODRIGUES
RG: 4.334.733
CPF:006.132.699-26
Função: Proprietário.

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

Rua Florianópolis, 1155 - Fundos
Jardim Alegre I - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

(45) 3254-1617 - 9982-3880 - 9949-0700
Rua Florianópolis 1155 - Marechal Cândido Rondon



Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 157/2016.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MAIKON RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ n.º 06.011.587/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MAIKON RODRIGUES, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.334.733, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º 006.132.699-26, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 05 de Dezembro de 2016.

MAIKON RODRIGUES
RG: 4.334.733
CPF:006.132.699-26
Função: Proprietário.

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

Rua Florianópolis, 1155 - Fundos
Jardim Alegre I - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

(45) 3254-1617 - 9982-3880 - 9949-0700
Rua Florianópolis 1155 - Marechal Cândido Rondon



Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 157/2016

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente MAIKON RODRIGUES-ME CNPJ N.º 06.011.587/0001-10, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 157/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Marechal Cândido Rondon, 05 de Dezembro de 2016.

MAIKON RODRIGUES

RG: 4.334.733

CPF:006.132.699-26

Função: Proprietário.

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES

Rua Florianópolis, 1155 - Fundos
Jardim Alegre I - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

(45) 3254-1617 - 9982-3880 - 9949-0700

Rua Florianópolis 1155 - Marechal Cândido Rondon



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 215/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 157/2016, que tem como objeto a Locação de material e contratação de mão de obra para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Alenader Rohden, juntamente com integrante da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 157/2016, o qual tem como objeto a aquisição de material e contratação de mão de obra para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal "O Presente" de Grande circulação na região, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Site do Município de Pato Bragado. Pela divulgação, 03 (três) empresas do ramo protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das seguintes: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME; MAIKON RODRIGUES ME; E ANA MARCIA KAUL - ME**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME**, pelo procurador o senhor Jucier Savitras; **MAIKON RODRIGUES ME**, pelo sócio o senhor Maikon Rodrigues; e **ANA MARCIA KAUL - ME**, pela sócia a senhora Ana Márcia Kaul. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, as quais foram prontamente apresentadas. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor unitário e Global cotado para a prestação dos serviços dos itens citados no objeto da Licitação, sendo: Licitante **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME**, a qual cotou preço para todos os itens, ao valor global de **R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**; **MAIKON RODRIGUES ME**, a qual cotou preço também para todos os itens, ao valor global de **R\$ 25.469,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais)**; E **ANA MARCIA KAUL - ME**, que igualmente cotou preço para todos os itens, ao valor global de **R\$ 25.019,66 (vinte e cinco mil dezenove reais e sessenta e seis centavos)**. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Com isso, o pregoeiro motivou os credenciados a ofertarem novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para a prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes manifestaram interesse em Lance, apresentando novas propostas aos valores citados na Tabela Anexa à esta Ata. O menor preço final foi apresentado pela licitante **MAIKON RODRIGUES ME**, ao valor global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. O Pregoeiro aceitou esta nova proposta como



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

valor global final do certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME para a Licitante **MAIKON RODRIGUES ME**, ao valor global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e trinta e um minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

TABELA DE LANCES – PREGÃO 157/2016

LICITANTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
Ana Márcia Kaul	R\$ 25.019,66	24.950,00	24.850,00	24.750,00
Paulo Eventos	R\$ 25.400,00	24.990,00	24.890,00	Declinou
Maikon Rodrigues	R\$ 25.469,00	25.000,00	24.900,00	24.800,00

LICITANTE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE
Ana Márcia Kaul	24.550,00	24.450,00	23.900,00	22.900,00
Maikon Rodrigues	24.700,00	24.500,00	24.000,00	23.000,00

LICITANTE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
Ana Márcia Kaul	21.900,00	21.450,00	20.950,00	20.450,00
Maikon Rodrigues	22.000,00	21.500,00	21.000,00	20.500,00

LICITANTE	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE
Ana Márcia Kaul	19.950,00	19.450,00	Declinou
Maikon Rodrigues	20.000,00	19.500,00	19.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 157/2016.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 157/2016.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço global", o qual tem por objeto a locação de materiais e contratação de mão de obra especializada, para viabilizar a apresentação do espetáculo Natal em Canto 2016, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) n.º 4360, no dia 22/11/16, Diário Oficial Eletrônico n.º 1037, de 21/11/2016 e TCE/PR de 21/11/2016, ficando definida a data de 06 de dezembro de 2016 as 14H10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata n.º 215 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 07 de dezembro de 2016.


Mariáda Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2016.

OBJETO: Aquisição de material e contratação de mão de obra para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 157/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **MAIKON RODRIGUES ME**, ao valor global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado, PR, em 06 de dezembro de 2016.

Djoni Alenader Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

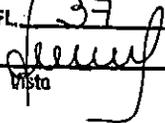
PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2016.

OBJETO: Aquisição de material e contratação de mão de obra para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2016.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **MAIKON RODRIGUES ME**, ao valor global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 06 de dezembro de 2016.


Arnildo Kieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 09/12/16 Nº 4365
FL. 37
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/12/16 Nº 1048
FL. 01
Visto 